



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## MENSAGEM Nº 026/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA** o *Projeto de Lei Municipal nº. 026/2026* dispõe sobre prorrogação do prazo fixado no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.323/2026, para a Conclusão das Obras de Infraestrutura do Loteamento denominado "JARDIM SÃO PEDRO".

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de maio de 2026.

PEDRO DE SENZI  
Assinado de forma digital  
por PEDRO DE SENZI  
NETO:27508109813  
Dados: 2026.05.08  
14:43:02 -03'00'  
NETO:27508109  
813

**PEDRO DE SENZI NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela d'Oeste</b>	
Protocolo nº	<u>2496/2026</u>
Em	<u>08 / 05 / 26</u>
Horário	<u>15 : 16</u>
	<u>Valer</u>
Responsável	



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 026/2026

*"Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.323/2026, para a Conclusão das Obras de Infraestrutura do Loteamento denominado "JARDIM SÃO PEDRO".*

**PEDRO DE SENZI NETO**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Municipal nº 4.323/2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Requerimento formulado pelo Sr. José Antônio Saes Filho e Vera Lúcia Galbiatti Saes, proprietários do Loteamento Jardim São Pedro;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

**Artigo 1º-** Fica prorrogado o prazo fixado no art. 1º da Lei Municipal nº 4.323/2025, para a conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Jardim São Pedro", por mais sessenta (60) dias contados da data de 28 de abril de 2026, sendo que o prazo final para a conclusão dar-se-á em 27 de junho de 2026.

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de maio de 2026.

PEDRO DE SENZI Assinada de forma digital  
NETO:275081098 por PEDRO DE SENZI  
13 NETO:27508109813  
Data: 2026.05.08 14:42:49  
-03 XP

**PEDRO DE SENZI NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**